CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO

REQUERIMENTO N.º 1909 /2025
VERSÃO: Implantação da Politica Municipal de Apoio a pessoas com Doença Celíaca.
AUTORIA: Vereadora Nilda da Associação
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 13/08/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (x) Aprovado
11 / 08 / 25 () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, que estude e providencie a implantação, no município de Paracatu-MG, da Política Municipal de Apoio às Pessoas com Doença Celíaca. A Doença Celíaca é uma enfermidade autoimune crônica, desencadeada pela ingestão de glúten, presente no trigo, centeio, cevada e derivados. O tratamento consiste exclusivamente em uma dieta isenta de glúten, exigindo cuidados rigorosos com a alimentação, sob pena de provocar complicações severas à saúde.

Diante da relevância do tema, da necessidade de garantir o diagnóstico precoce, o acompanhamento adequado e a segurança alimentar das pessoas com Doença Celíaca no município, solicito que o Poder Executivo Municipal adote medidas voltadas à aplicação das diretrizes do Protocolo Clínico e à implementação de políticas públicas de apoio, incluindo a oferta de exames especializados e acompanhamento médico pelo SUS, a adaptação da merenda escolar para atender alunos diagnosticados com a condição, a inclusão de alimentos isentos de glúten nas cestas básicas destinadas a famílias em vulnerabilidade, bem como a promoção de campanhas de conscientização sobre a doença junto à população e aos servidores públicos da área de saúde, educação e assistência social.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3244/2025
RECEBIDO EM 17/07/2025
HORÁRIO 12:05
RESPONSÁVEL

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de julho de 2025.

VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO